



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 465/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente